



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 10, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), em atendimento ao art. 31 da [Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016](#), tendo em vista o contido no expediente PGR-00540408/2022, resolve:

Art. 1º Transformar 50 (cinquenta) cargos em comissão de Assessor Nível II, CC-2, destinados ao assessoramento de membros do Ministério Público do Trabalho, em 50 (cinquenta) cargos em comissão de Assessor Nível IV, CC-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no BSMPU, Brasília, DF, p. 1, jan. 2023](#)